PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÖNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICPAL Nº 2326, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito Especial por superávit financeiro no valor de R$ 2.530.000,00, no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 2.530.000,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta mil), necessários para abertura das seguintes dotações

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Livres

26.451.0027.1251- Pavimentação asfáltica

(461) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações R$ 2.300.000,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa

15.451.0027.1.204-Calçamento de vias publicas

(460) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações R$ 230.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$2.530.000,00 (Dois milhões quinhentos e trinta mil), será utilizado o credito provenientes de superávit financeiro do exercício de 2019, remanescente na Conta bancária de recursos livres da Prefeitura, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

RECURSO **SALDO EM 31/12/2019**

Livre	R$ 2.530.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 03 de março de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º *1133* - *Chupinguaia RO.*
***E-mail*: *gabinete.chp@hotmail.com* - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 10/03/2020 às 11:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 10/03/2020 às 12:50, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 11/03/2020 às 12:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **11218** e o código verificador **42AF5C6E**.

Docto ID: 11218 v1